



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

LISTA

EDITAL Nº 02/2024-PROEN/IFBA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COLABORADORAS/ES INTERNAS/OS PARA ATUAR NO PROGRAMA- LINHA DE FOMENTO DA BOLSA- FORMAÇÃO (EJA-EPT).

2ª CONVOCAÇÃO PARA ORIENTADOR(A) DE CURSO I - IRECÊ.

FUNÇÃO: ORIENTADOR (A) CURSO I - IRECÊ

CASSIFICAÇÃO/ NOME	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
3º - Emmanuelle Ferreira Requião Silva	135	LISTA DE ESPERA
1º - Júlio César Araújo Barreto	150	DECLASSIFICADO *
2º - James Wilker Freire Machado	150	CONVOCADO

* Por descumprir o item 4.1 do Edital .

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COLABORADORAS/ES INTERNAS/OS PARA ATUAR NO PROGRAMA- LINHA DE FOMENTO DA BOLSA- FORMAÇÃO (EJA-EPT).

CONVOCAÇÃO PARA ORIENTADOR(A) DE CURSO I - IRECÊ.

DA CONVOCAÇÃO

9.1 Após a publicação do resultado final desta Chamada Simplificada, de acordo com a necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e respeitada a validade do certame, assim como a classificação final por vaga, a Comissão de Seleção convocará as/os candidatas/os habilitadas/os para assinar o termo de Compromisso e Responsabilidade.

9.2 A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade será firmado por meio eletrônico.

9.3 O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação, na forma indicada no resultado final, de acordo com o quantitativo de vagas oferecida nesta chamada.

9.4 As convocações das/os classificadas/os serão publicadas no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proen/editais/>, obedecendo ao apresentado no item Cronograma nesta chamada.

9.5 As/os demais candidatas/os classificadas/os, que não forem convocadas/os inicialmente, irão compor lista de cadastro reserva e poderão ser chamadas/os conforme necessidade da PROEN/IFBA.

Os candidatos convocados deverão enviar para o e-mail : proensinotecnico@ifba.edu.br, o Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO VII), conforme item 9.2 do edital e a Declaração de Anuência Institucional (ANEXO IX), ambos atualizados, assinado por meio eletrônico, até o dia **24/04/2024**.

OBS: A data para início das atividades, ocorrerá, mediante contato com o(a) candidato(a), por e-mail ou através de telefone informado no ato da inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 23/04/2024, às 09:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3511889** e o código CRC **604D3C3D**.